

ESTADÃO 150

**PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS
SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO
E GARANTA
OS MELHORES
RESULTADOS**



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELAÇÕES COM
INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
(11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3053/2025
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8478/2025
ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa BIOLABBRASIL - CNPJ nº 19.834.932/0002-49, para fornecimento de PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE TECIDOS, com base no Regulamento de Compras da FFM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.038/2025 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA EM AMBIENTE WEB, COM INSTALAÇÃO NA INFRAESTRUTURA LOCAL DA CONTRATANTE (ON-PREMISE), PARA AUXILIAR O CONTROLE INTERNO E AS ATIVIDADES FINANCEIRAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL PELO PRAZO DETERMINADO DA LICENÇA DE USO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/09/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2025 às 14h00min.

Osasco, 05 de setembro de 2025.

Meire Regina Hernandes - Secretária Executiva de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.038/2025 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA EM AMBIENTE WEB, COM INSTALAÇÃO NA INFRAESTRUTURA LOCAL DA CONTRATANTE (ON-PREMISE), PARA AUXILIAR O CONTROLE INTERNO E AS ATIVIDADES FINANCEIRAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL PELO PRAZO DETERMINADO DA LICENÇA DE USO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/09/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2025 às 14h00min.

Osasco, 05 de setembro de 2025.

Meire Regina Hernandes - Secretária Executiva de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULOCOMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado para participar da Audiência Pública para debater as seguintes matérias:

Projetos 2ª Audiência Pública

- 1) PL 29/2020 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD); Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. RENATA FALZONI (PSB) - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL CENTRO ECOLÓGICO YARY TY E MEMORIAL DE CULTURA GUARANI (CEYTY) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 2) PL 454/2021 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO); Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) - Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Pôr do Sol, e dá outras providências.
- 3) PL 39/2023 - Autor: Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área localizada na Rua Quintana, 206, Setor 085, Quadra 176, Lote 0001, Distrito Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros, para criação de parque público, e dá outras providências.
- 4) PL 702/2023 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - Autoriza a criação do Parque Mata Esmeralda na Subprefeitura do Butantã

Data: 10/09/2025

Horário: 12:00h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita (8º andar) e Auditório Virtual Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/ auditórios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube www.youtube.com/camaraSaoPaulo.

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por vídeo conferência através do Portal da CMSP na internet <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/>.

Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Caso não possa, por qualquer motivo, participar da videoconferência, não deixe de encaminhar sua MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO, através do formulário disponível em www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou pelo e-mail urb@saopaulo.sp.leg.br.

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Construtora Tenda S.A., companhia aberta, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.348.206, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.476.527/0001-35, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 2114-8 ("Companhia" ou "Tenda"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, no dia 07 de outubro de 2025, às 14h00, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a alteração dos artigos 16, 17 e 53 do Estatuto Social da Companhia e a consequente consolidação dos termos do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81 e do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGE digital, por si, seus representantes legais ou procuradores, os senhores acionistas deverão solicitar suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e encaminhar à Companhia os seguintes documentos, em até 2 (dois) dias de antecedência da realização da AGE (ou seja, até as 23:59 do dia 05 de outubro de 2025), para o e-mail ri@tenda.com: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou, no caso de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador ("Documentos"). **A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81.** Nesse sentido, as instruções gerais para participação na Assembleia, inclusive aquelas relativas à participação por meio da plataforma Microsoft Teams e a disponibilização do respectivo link de acesso à Assembleia para os acionistas que se habilitarem, encontram-se dispostas detalhadamente no Manual de Participação divulgado pela Companhia juntamente com o presente Edital de Convocação nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia (www.ri.tenda.com), da CVM (gov.br/cvm), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Ademais, nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 81, todos os documentos e informações mencionados neste Edital de Convocação, bem como quaisquer outros exigidos pela regulamentação pertinente, estão disponíveis aos senhores acionistas nas referidas páginas. O formato exclusivamente à distância e digital (i) possibilita que a votação seja realizada de forma conveniente aos senhores acionistas; (ii) facilita e proporciona um maior número de votações, mitigando a possibilidade de uma segunda convocação; e (iii) exige menor infraestrutura física, trazendo uma economia de tempo e recursos. Sem prejuízo da possibilidade de participação de modo exclusivamente digital na AGE, os acionistas também poderão participar da assembleia mediante envio de boletim de voto à distância (a) diretamente à Tenda ou (b) mediante a transmissão de instruções para o preenchimento para os prestadores de serviço aptos à coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto à distância, quais sejam (i) aos seus respectivos agentes de custódia; (ii) ao escriturador das ações da Companhia; (iii) à Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária"). Em qualquer caso, o boletim de voto à distância e/ou as respectivas instruções de preenchimento devem ser entregues em até 4 (quatro) dias antes da realização da AGE, ou seja, até as 23h59 do dia 03 de outubro de 2025. Para os boletins de voto à distância enviados diretamente à Companhia, e em observância aos termos do artigo Resolução CVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no respectivo boletim e no prazo de 3 (três) dias contados do seu recebimento: (i) a confirmação do recebimento boletim de voto à distância e se este e os demais documentos recebidos são suficientes para que os votos do acionista sejam considerados válidos; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto à distância e/ou de qualquer dos demais documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância. O envio do boletim de voto à distância ao agente de custodiante, ao escriturador ou à Central Depositária deverá observar as regras e procedimentos aplicáveis indicados pelos mesmos, enquanto os boletins de voto à distância enviados diretamente à Companhia deverão estar acompanhados dos Documentos, conforme acima indicados. Excepcionalmente nesta AGE, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas, a Tenda aceitará que os documentos especificados neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, bem como os boletins de voto a distância, sejam enviados por e-mail, sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. O acesso à AGE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGE. Para orientações adicionais, deve-se observar as regras previstas na Resolução CVM 81, conforme alterada, e os procedimentos descritos no Manual de Participação, no Proposta da Administração e no boletim de voto à distância disponibilizados pela Companhia em sua sede social e nos websites da Companhia (www.ri.tenda.com), da CVM (gov.br/cvm), e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo/SP, 05 de setembro de 2025. **Claudio José Carvalho de Andrade** - Presidente do Conselho de Administração.

Estadão Analisa

com Carlos Andreazza

**ALCANCE,
CREDIBILIDADE
E INFLUÊNCIA
MULTIPLATAFORMA**

Carlos Andreazza

comanda o **vodcast** que virou referência em **análise política**.

Informação de qualidade, **todas as manhãs** — direto ao ponto, sem filtros.



Resultados de impacto



3,8 MILHÕES
DE VISUALIZAÇÕES
NO YOUTUBE



14 MILHÕES
DE VIEWS NO
INSTAGRAM



2,4 MILHÕES
DE DOWNLOADS
NAS PLATAFORMAS
DE ÁUDIO

Associe sua marca e fale com quem influencia e decide:

publicacoes@estadao.com

ESTADÃO 150